

Prezado(a) empresário(a),

Vimos através deste comunicar que o Sicomércio recebeu em sua sede a visita de fiscais do comitê COVID da Prefeitura Municipal de Três Rios, solicitando que fossem reforçadas as orientações de cumprimento das medidas de segurança contra a COVID, visto que durante fiscalização às empresas do segmento do comércio varejista, **FORAM REGISTRADAS IRREGULARIDADES**, tais como:

- Funcionários fazendo uso incorreto da máscara;
- Disponibilização de álcool em gel, fora da entrada do estabelecimento, ou em local sem identificação ou de difícil acesso;
- Aglomeração e falta de controle na entrada de clientes;
- Não aferição de temperatura através de termômetro infravermelho.

Lembramos que as empresas também estão sujeitas a fiscalização da Secretaria do Trabalho, e para tanto, estamos disponibilizando a versão atualizada da **CARTILHA DE RECOMENDAÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO A COVID-19**, para que sejam implantadas as medidas necessárias de acordo com a Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020.

Salientamos que é importante cumprir as medidas necessárias, não somente para preservação da vida, mas também para evitar qualquer tipo de autuação por parte da fiscalização.

Pedimos a colaboração dos empresários(as) para que as medidas de prevenção ao Coronavírus sejam cumpridas, para a manutenção e sobrevivência dos negócios e dos empregos.

## Fiquem atentos às orientações:



- Utilização de termômetro infravermelho para aferir temperatura na entrada do estabelecimento;



- Uso obrigatório e correto de máscaras por parte dos funcionários e dos clientes que entram nas lojas;



- Disponibilizar na entrada do estabelecimento álcool em gel ou sabonete líquido, papel toalha e água corrente para uso dos clientes e funcionários, com identificação/orientação;



- Não pode ter aglomeração. É necessário controlar o acesso da quantidade de pessoas ao interior do estabelecimento. Se possível estabelecer locais diferentes para entrada e saída;



- Fazer a higienização do estabelecimento com desinfecção de torneiras, maçanetas e balcão, demais superfícies, banheiros e áreas comuns;



- Orientar os trabalhadores sobre a prevenção do Covid-19 e a forma de higienização das mãos;



- Para os trabalhadores do grupo de risco, priorizar o trabalho em home office.



- Controle e realização dos exames médicos ocupacionais;



- Manter os programas de segurança e saúde com análise global e o protocolo da COVID-19 atualizado.

**NÃO DEIXE O COMÉRCIO FECHAR DE NOVO!**  
A sua proteção também protege os empregos e a nossa economia.